CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 450 - PE 202/14
Em 18 de 12 de 29 14

PROJETO DE LEI N.º 202, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Conselho Pró-Segurança Pública de Montenegro – CONSEPRO para a cedência de dois estagiários.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Conselho Pró-Segurança Pública de Montenegro – CONSEPRO para a cedência de 2 (dois) estagiários de nível superior cursando Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, fins de integração entre as demandas oriundas da Delegacia de Pronto Atendimento – DPPA.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão à conta da dotação orçamentária n.º02.01.04.122.0021.2298.3.3.9.0.39.00.00.00.00-11.

Art. 3º O prazo do convênio será até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18 de dezembro de 2014.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente